



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 24, de 16 de junho de 2025.

Concede férias à servidora legislativa GESSIANE
ROSA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições,
resolve:

Art. 1º Conceder férias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01/07/2025 a
31/07/2025, à servidora legislativa Gessiane Rosa dos Santos (matrícula 57-4).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 16 de junho de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025